

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Alberto Fraga)

Solicita informações a Sr^a. Ministra do Meio Ambiente acerca da existência de áreas residenciais no projeto de ampliação do Parque Nacional de Brasília – PL 4.186/04.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a mesa, sejam solicitadas informações a Sr^a. Ministra do Meio Ambiente, no sentido de esclarecer a esta casa sobre a existência de áreas residenciais habitadas dentro dos limites de ampliação do Parque Nacional de Brasília, proposto pelo PL 4.186/04 do poder executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A questão ambiental assume hoje, mais do que nunca, contornos importantíssimos, dado a consciência que já existe sobre a necessidade de conservar o maior bem que dispomos: a natureza.

A proteção a fauna e flora são pressupostos para a continuidade da vida em nosso planeta; pauta pela qual lutamos incondicionalmente nesta casa, mas que exige reflexões multidisciplinares dado a outros valores que também devem ser considerados.

Numa visão estritamente conservacionista, todas as ações são válidas, mas em razão do movimento de uma sociedade que caminha e tem necessidades, a questão merece ampla discussão.

O projeto de ampliação do Parque Nacional de Brasília, chegou a esta casa através de mensagem do poder executivo e descreve por meio de coordenadas geográficas, a nova demarcação do parque.

Ocorre que dessa forma, a discussão sobre a matéria será meramente formal, uma vez que poucos conhecem a área e a limitar-se aos marcos e coordenadas descritos, outras situações não serão conhecidas.

Como é de conhecimento comum, existem alguns condomínios próximos ao Parque Nacional de Brasília. Consolidados há vários anos, são áreas residenciais que abrigam várias famílias, compradores de boa fé que poderão ser drasticamente prejudicados se atingidos pela ampliação do parque.

A questão da moradia é também uma questão social e como prioridade deve ser tratada como política de Estado e é por essa razão que requeremos seja informado a esta casa, as possíveis áreas residenciais que estão dentro do limite de ampliação do parque nacional de Brasília, objeto do PL 4186/04.

Sala da sessões, em 05 de outubro de 2004

ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PTB/DF